

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 830/2018

Data: 28/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 22

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

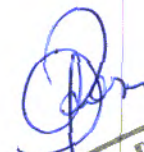
Centro de Custo: 313 - DEP. DE OBRAS **Código da Dotação :**
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.50.00.00.00 (313/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: Noeli M Pasa Barczak
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA,167
Destinação: - Aquisição de bnadeiras destinadas a manutenção e adequação das balsas navegação fluvial, da Palmeinha, Foz do Areia e Rio da Areia - dpto obras desta **Identificação:**
municipalidade.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	UN	BANDEIRA DO BRASIL 40 X 30 CM- 100% POLIESTER - USO MARITIMO - ESTAMPA EM ALTA DEFINIÇÃO - ACABAMENTO INDESFIÁVEL - COM ILHOSES METALICOS PARA AMARRAÇÃO NO MASTRO. GARANTIA MINIMA DE 3 MESES CONTRA DESFIAMENTO E DESBOTAMENTO. CORES FIRMES E DEFINIDAS EM LEI. (8020171)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Noeli M Pasa Barczak:


Noeli M. P. Barczak
Contadora
PR-05202019-6

Cruz Machado, 28 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 829/2018

Data: 28/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

000002
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 296 - PROMOÇÕES CULTURAIS Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.02.2.032.3.3.90.30.50.00.00.00 (302/2018)
Unidade: 2 - Secretaria de Cultura
Nome do Solicitante: Oliveti Brautigam
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
Destinação: - Aquisição de bandeiras destinadas ao prédio da Biblioteca Helena Kolody - Secretaria e Educação de Cultura desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	BANDEIRA DO BRASIL 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030119)	0,0000	0,00
2	1	UN	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 2,5 PANOS 1,12X1, 60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1, 60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030015)	0,0000	0,00
3	1	UN	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO-PR - 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030058)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Oliveti Brautigam:.....

Cruz Machado, 28 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 828/2018

Data: 000003 28/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 33

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 294 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Código da Dotação :
Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.02.2.004.3.3.90.30.50.00.00.00 (17/2018)
Unidade: 2 - Departamento de Administração
Nome do Solicitante: Noeli M P Barczak
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de bandeiras destinadas ao predio da adm desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	BANDEIRA DO BRASIL 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030119)	0,0000	0,00
2	2	UN	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 2,5 PANOS 1,12X1, 60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1, 60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030015)	0,0000	0,00
3	2	UN	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO-PR - 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030058)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Noeli M P Barczak:.....

Cruz Machado, 28 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 827/2018

Data: 28/06/2018

Nr. por Centro de Custo: 123

Folha: 1/1

000004

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.021.3.3.90.30.50.00.00.00 (217/2018)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Oliveti Brautigan
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
Destinação: - Aquisição de bandeiras destinadas às Escolas Dr Lauro Muller, Prof Bronislau Identificação:
Kapusniak, Pref Boleslau Sobota, Profa Milene d S Barczaz e Secretaria de
Educação desta Municipalidade.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5	UN	BANDEIRA DO BRASIL 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030119)	0,0000	0,00
2	5	UN	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 2,5 PANOS 1,12X1, 60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1, 60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030015)	0,0000	0,00
3	5	UN	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO-PR - 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030058)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Oliveti Brautigan:.....

Cruz Machado, 28 de Junho de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000005

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 169/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
- Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de de bandeiras, destinadas para diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade.
J - Observações: - Coleta 236/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral. Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.50.00.00.00	1.040,00
217	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.50.00.00.00	2.600,00
301	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	Promoções Culturais Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.50.00.00.00	520,00
313	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.50.00.00.00	69,00
Total Previsto :				4.229,00

Cruz Machado, 4 de Julho de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 169/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à diversas secretarias – Aquisição de bandeiras destinadas a diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade.

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 4.229,00

Secretaria de Administração: R\$ 1.040,00

Secretaria de Cultura: R\$ 520,00

Secretaria de Educação: R\$ 2.600,00

Secretaria de Obras: R\$ 69,00

Cruz Machado, 04 de Julho de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 04 de Julho de 2018.

Parecer Contábil 204/2018

Referente à Solicitação nº 169/2018 – Várias Secretarias

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

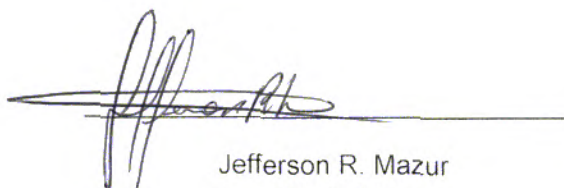
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária:

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 179.862,77	R\$ 1.040,00
301	06.02	2.032	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 42.240,26	R\$ 520,00
217	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 287.269,10	R\$ 2.600,00
313	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 1.721.790,89	R\$ 69,00
Total						R\$ 4.229,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

000008



N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras.

Rua Maurício Mançano Mago, 45 – Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000.

CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99

www.bandeiras.com.br - Email – paula@chamego.com.br

Fone-fax (44) 3232-1628

ORÇAMENTO DE BANDEIRAS

DATA: 29/06/2018

PARA: Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR.

A/C – Sr. Harlei

Fone: (42) 3554 1222 ramal 237

E mail: dpcompras@pmcm.pr.gov.br

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. S^a. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Bandeiras confeccionadas em tecido de primeira linha, 100% poliamida – (paraquedas) bordadas, dupla face, costuradas com fios de 1ª qualidade em alta resistência, com ilhoses na lateral para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m).			
Brasil	08	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
Estado do Paraná	08	R\$ 168,00	R\$ 1.344,00
Município de Cruz Machado	08	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
Bandeiras confeccionadas em tecido de primeira linha, 100% poliéster – malha bloqueadas indesmalhável – (bicolem), estampadas em sublimação digital, dupla face, costuradas com fios de 1ª qualidade, em alta resistência, com ilhoses na lateral para hasteamento. Nas medidas de: (0,30 x 0,40 cm).			
Brasil	03	R\$ 23,00	R\$ 69,00
Total	24		R\$ 4.229,00

Marca - Chamego Bandeiras

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias uteis + Tempo de Transporte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Depósito em C/C nota de Empenho.

FRETE: Dispensado.

Orçamento valido para: 30 dias.

Esperamos atender V. S^a. (s) e estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

AT.

Paula Reinold

Dep. de Vendas Chamego Bandeiras

(44) 3232-1628

www.bandeiras.com.br

paula@chamego.com.br

000009

**PORTO FABRICA DE BANDEIRAS E SERVICOS LTDA - ME**

R GOIAS, 84 - ENGENHO DE DENTRO - Rio De Janeiro - RJ -

CEP: 20756-120

2132720164

porto@fabricadebandeiras.com.br

PORTO FABRICA DE BANDEIRAS E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 08.737.891/0001-75 IE: 78270420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

dpcompras@pmcm.pr.gov.br

Validade da proposta
29/09/2018Previsão de entrega
15 dias

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
8	475 - BANDEIRA ESTADOS E PAISES - BORDADA - 1,12 X 1,60 M		300,00	2.400,00
8	476 - BANDEIRA DE MUNICIPIO - BORDADA - 1,12 X 1,60 M		350,00	2.800,00
8	28 - BANDEIRA DO BRASIL - BORDADA - 1,12 X 1,60 M		280,00	2.240,00
3	570 - bandeira do brasil - oxford	med. 0,30 x 0,40 - Estampada em processo digital	30,00	90,00
			Total	7.530,00
			Valor líquido	7.530,00

Forma de pagamento:

DEPÓSITO ANTECIPADO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ITAU (341)

AG 9202

C/C 10608-5

P. TO FÁBRICA DE BANDEIRAS E SERV. LTDA

CNPJ 08.737.891/0001-75

*ENVIAR COMPROVANTE PARA INICIARMOS A PRODUÇÃO.

Observações:

FRETE: FOB - ENVIAR CEP P/ CALCULO.

000010



BANDEIRAS SÍMBOLO - Símbolo Comércio de Bandeiras Ltda

CNPJ: 79.756.680/0001-28 - I.E. 101.144.88-75

Av. República Argentina, 1086 - Água Verde - CEP 80620-010 - (41) 3342-2838

E-mails: simboloc@terra.com.br - bandeirasimbolo@terra.com.br - site: www.bandeirasimbolo.com.br

Curitiba, 03 de Julho de 2018

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado
A/C: A/C Sr. Harlei - Dpto Compras - Cruz Machado-PR

Proporremos fornecer rigorosamente de acordo com a discriminação abaixo, os seguintes artigos, frete FOB:

nº Item	Qtde.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
1	8	Bandeira Oficial do Brasil em nylon, aplicada e bordada, medindo 1,12 x 1,60m com laço com roseta.	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
2	8	Bandeira Oficial do Estado do Paraná em nylon, aplicada e bordada, medindo 1,12 x 1,60m com laço com roseta.	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
3	8	Bandeira Oficial do Município de Cruz Machado em nylon, aplicada e bordada, medindo 1,12 x 1,60m com laço com roseta.	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
4	3	Bandeira Oficial do Brasil em nylon, aplicada e bordada, medindo 0,30 x 0,40m com ilhoses em latão	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Total			R\$ 7.990,00	

Validade da Proposta: 30 dias Prazo de Entrega: 30/40 dias

Condições de Pagamento: 30dd sob empenho.

Observações:

Enquanto existir conserto e vida útil o tecido, consertamos as bandeiras sem custo nenhum [p/ bandeiras externas confeccionadas em nossa loja].

IMPORTANTE: Favor confirmar pedido por escrito

Autorizamos a Confeção:

Angelita Fernandes
BANDEIRAS SÍMBOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2018 a 03/07/2018)

110000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 236/2018 Data: 28/06/2018

Fornecedor: 7068 - SIMBOLO COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA - EPP

1	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 2,5 PANOS	UN		8,000	330,0000	2.640,00	Não
2	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO-PR 2,5 PANOS	UN		8,000	350,0000	2.800,00	Não
3	BANDEIRA DO BRASIL 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS	UN		8,000	300,0000	2.400,00	Não
4	BANDEIRA DO BRASIL 40X30CM - 100% POLIESTER - USO MARITIMO	UN		3,000	50,0000	150,00	Não
				Total do Fornecedor:		7.990,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 12443 - N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

1	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 2,5 PANOS	UN	Chamego	8,000	168,0000	1.344,00	Sim
2	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO-PR 2,5 PANOS	UN	chamego	8,000	225,0000	1.800,00	Sim
3	BANDEIRA DO BRASIL 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS	UN	chamego	8,000	127,0000	1.016,00	Sim
4	BANDEIRA DO BRASIL 40X30CM - 100% POLIESTER - USO MARITIMO	UN	chamego	3,000	23,0000	69,00	Sim
				Total do Fornecedor:		4.229,00	
				Total Itens Vencedores:		4.229,00	

Fornecedor: 12445 - PORTO FABRICA DE BANDEIRAS E SERVICOS LTDA - ME

1	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 2,5 PANOS	UN		8,000	300,0000	2.400,00	Não
2	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO-PR 2,5 PANOS	UN		8,000	350,0000	2.800,00	Não
3	BANDEIRA DO BRASIL 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS	UN		8,000	280,0000	2.240,00	Não
4	BANDEIRA DO BRASIL 40X30CM - 100% POLIESTER - USO MARITIMO	UN		3,000	30,0000	90,00	Não
				Total do Fornecedor:		7.530,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		4.229,00	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 45/2018

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS, BALSAS E PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS, BALSAS E PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação de diversas secretarias visa à contratação de empresa para aquisição de bandeiras destinadas a diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para aquisição de bandeiras destinadas a diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade. Justifica-se esta dispensa, tendo em vista o término de regularização das balsas, e uso nas demais secretarias e rede escolar de ensino desta municipalidade. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento das Secretarias desta municipalidade.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa N.F. GRANDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 79.034.153/0001-00.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 4.229,00 (Quatro mil duzentos e vinte e nove) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: Administração: 02.02, Cultura: 06.02, Educação: 06.01, Obras: 07.01

Projeto/Atividade: Administração: 2.004, Cultura: 2.032, Educação: 2.021, Obras: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 05 de Julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

Prefeito

Euclides Pasa

000016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: N.F. GRANDE & CIA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bandeiras destinadas a diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.229,00 (Quatro mil duzentos e vinte e nove reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

N.F. GRANDE & CIA LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

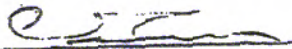
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

N. F. GRANDE & CIA LTDA- EPP.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 01

CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00

NEIDE FANCELLI GRANDE, brasileira, casada com comunhão Universal de Bens, empresária, natural de Mandaguari-PR, nascida em 30/11/1947, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Av. Rui Barbosa-310, Edifício Dona Ester, Apto 32, Centro, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 986.295 expedida em (08/11/1972) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 004.064.059-05, **JEAN MARCELO GRANDI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliado em Marialva Estado do Paraná, à Rua Pedro Giacomo Borsari-153, Jardim Custódio, 310, CEP.: 86.990-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.420.545-9 expedida em (30/03/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 714.458.039-68, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, à Rua Maurício Mançano Mago-45, Centro, CEP.: 86.990-000, contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200705729 por despacho em sessão de 29/10/1985, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social e alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividades econômicas que era de "Indústria, Comércio e Confecções de Bandeiras, Mastros, Ponteiras, Flâmulas, Estandartes e Acessórios; Tapetes personalizados, Materiais esportivos e Redes.", **passa a ser de** "Indústria, Comércio e Confecções de Bandeiras, Mastros, Ponteiras, Flâmulas, Estandartes e Acessórios- CNAE: 1359-6/00; Tapetes personalizados, Materiais esportivos e Redes – CNAE: 3230-2/00 e Outros Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário – CNAE: 1340-5/99.

CLÁUSULA SEGUNDA: o endereço do sócio **JEAN MARCELO GRANDI** que era na Rua Pedro Giacomo Borsari-153, Jd. Custódio, CEP: 86.990-000, passa a ser na Rua Formosa-53, Centro, CEP.: 86.990-000 em Marialva Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **NEIDE FANCELLI GRANDE**, que possui na sociedade 280.000 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma pela importância de R\$- 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) vende e transfere 40.000 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma pela importância de R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), para o sócio **JEAN MARCELO GRANDI**, já qualificado, recebendo neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social em vista da venda e cessão de transferência de quotas operadas permanece inalterado, porém, distribuído assim entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$-
JEAN MARCELO GRANDI	160.000	160.000,00
NEIDE FANCELLI GRANDE	240.000	240.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.
 PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601807501. NIRE: 41200705729.
 N F GRANDE & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 02

CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00

CLÁUSULA QUINTA: A sócia cedente e cessionária dá entre si a mais ampla e irrestrita quitação.

CLÁUSULA SEXTA: Administração da sociedade será exercida por **JEAN MARCELO GRANDI**, podendo assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

**N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP.
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00**

NEIDE FANCELLI GRANDE, brasileira, casada com comunhão Universal de Bens, empresária, natural de Mandaguari-PR, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Av. Rui Barbosa-310, Edifício Dona Ester, Apto 32, Centro, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 986.295 expedida (08/11/1972) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 004.064.059-05, **JEAN MARCELO GRANDI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliado em Marialva Estado do Paraná, à Rua Formosa-53, Centro, CEP.: 86.990-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.420.545-9 expedida em (30/03/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 714.458.039-68, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, à Rua Maurício Mançano Mago-45, Centro, CEP.: 86.990-000, contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200705729 por despacho em sessão de 29/10/1985.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Maurício Mançano Mago-45, Centro, CEP.: 86.990-000 em Marialva Estado do Paraná..

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.
PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601807501. NIRE: 41200705729.
N F GRANDE & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Indústria, Comércio e Confecções de Bandeiras, Mastros, Ponteiros, Flâmulas, Estandartes e Acessórios- CNAE: 1359-6/00; Tapetes personalizados, Materiais esportivos e Redes – CNAE: 3230-2/00 e Outros Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário – CNAE: 1340-5/99.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **03-11-1985** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$- 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000,00 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital RS-
JEAN MARCELO GRANDI	160.000	160.000,00
NEIDE FANCELLI GRANDE	240.000	240.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 (código civil).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.
 PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601807501. NIRE: 41200705729.
 N F GRANDE & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 04

CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Administração da sociedade será exercida por **JEAN MARCELO GRANDI**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Marialva-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de alteração de contrato social, em 01 (uma) via de igual teor e forma e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Marialva-Pr., 18 de Agosto de 2016.


JEAN MARCELO GRANDI
NEIDE FANCELLI GRANDE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.
PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601807501. NIRE: 41200705729.
N F GRANDE & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.034.153/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1985
NOME EMPRESARIAL N. F. GRANDE & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAURICIO MANCANO MAGO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CHAMEGO.COM.BR		TELEFONE (44) 3232-1628 / (44) 3232-1428	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/07/2018** às **10:04:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: N. F. GRANDE & CIA LTDA

CNPJ: 79.034.153/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:00 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: **CF73.4609.34BF.A1C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018174589-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.034.153/0001-00**
Nome: **N F GRANDE & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

000025

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos**Informações da Certidão:****Data de Emissão:** 09/07/2018**N.º da Certidão:** 4006/2018**Data de Vencimento:** 08/08/2018**Código de Autenticação:** 7258028311351**Informações do Requerente:****CNPJ/CPF Requerente:** 79.034.153/0001-00**Requerente:** N. F. Grande & Cia LTDA - EPP**Finalidade da Certidão:** Licitação**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador****CPF / CNPJ:** 79.034.153/0001-00**Nome:** N. F. GRANDE & CIA LTDA**Endereço:** RUA MAURICIO M. MAGO, 45 - CENTRO - MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Segunda-feira, 09 de Julho de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. F. GRANDE & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.034.153/0001-00

Certidão nº: 146660821/2018

Expedição: 23/03/2018, às 09:07:59

Validade: 18/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. F. GRANDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.034.153/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000027

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79034153/0001-00
Razão Social: N F GRANDE E CIA LTDA
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO
Endereço: RUA MAURICIO MANCANO MAGO 45 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061805321954662500

Informação obtida em 25/06/2018, às 11:12:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 45/2018.

Interessado: Secretaria de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 169/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bandeiras destinadas a diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade.

Favorecido: N.F. Grande & CIA LTDA, CNPJ: 79.034.153/0001-00

Valor Total R\$ 4.229,00 (Quatro mil duzentos e vinte e nove reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 45/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.30, 06.02.2.032.3.3.90.30, 06.01.2.021.3.3.90.30, 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Julho de 2018.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1512 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 13 DE JULHO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	03
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: N.F. GRANDE & CIA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bandeiras destinadas a diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.229,00 (Quatro mil duzentos e vinte e nove reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

N.F. GRANDE & CIA LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 45/2018.

Interessado: Secretaria de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 169/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bandeiras destinadas a diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade.

Favorecido: N.F. Grande & CIA LTDA, CNPJ: 79.034.153/0001-00

Valor Total R\$ 4.229,00 (Quatro mil duzentos e vinte e nove reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 45/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
02.02.2.004.3.3.90.30,
06.02.2.032.3.3.90.30,
06.01.2.021.3.3.90.30,
07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Julho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 46/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Ari Nelson Antunes e Francisco Scibor, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 46/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 170/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Ari Nelson Antunes e Francisco Scibor, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 18.747.274/0001-04

000030

Valor Total R\$ 7.797,00 (Sete mil setecentos e noventa e sete reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 46/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39..00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Julho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



000031
Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Organize suas coisas em casa e dê uma ajuda se alguém da família pedir a sua colaboração. Você terá facilidade para agir em parceria hoje. Cor: vinho.

Touro: Sua habilidade para mostrar suas ideias está em alta. Aproveite para resolver pendências. No trabalho, pode causar boa impressão. No romance, será preciso fazer alguns sacrifícios. Cor: laranja.

Gêmeos: Você pode se dar bem ao dar os primeiros passos para comprar a casa própria. Com a Lua em seu paralelo astral, contará com a sorte em jogo ou aposta. Cor: branco.

Câncer: Confie no seu tato e corra atrás dos seus interesses agora. Conterá com ótimas ideias que podem ser colocadas em prática hoje. Fortaleça os laços. Cor: azul-vivo.

Leão: Pode ter boas novas ao lidar com dinheiro. Seu jeito descontratado facilita novos contatos e você pode conhecer muita gente, inclusive na área profissional. Cor: cinza.

Virgem: Você vai buscar segurança financeira, por isso, não deixe uma boa oportunidade de ganhar dinheiro escapar. O desejo de viver um relacionamento seguro cresce. Cor: azul-marinho.

Libra: A Lua entra em seu signo e traz mais ânimo para correr atrás dos seus interesses. Trace metas a longos prazos e não se desvie no meio do caminho. Cor: rosa.

Escorpião: Vai sobrar inspiração para culdar dos seus interesses. Sua intuição vai crescer e você pode perceber mais do que as pessoas gostariam de revelar. Cor: verde.

Sagitário: Há sinal de mudanças inesperadas no trabalho; ligue suas antenas para aproveitar uma chance repentina. Sonha a dois pode se realizar na vida amorosa. Cor: marrom.

Capricórnio: Com a ambição em alta, você vai se dedicar com afinco ao trabalho. Se quiser chegar mais longe, busque parceria com alguém que tem os mesmos objetivos. Cor: vermelho.

Aquário: O astral é favorável para quem deseja investir nos estudos ou fazer um curso profissionalizante. Cumpra a sua parte no serviço e vai colher os frutos com o tempo. Cor: amarelo.

Peixes: Se for para entrar em sociedade, será mais fácil com pessoas que tenha afinidades. Terá disposição para deixar maus hábitos para trás. Há sinal de momentos positivos com o par. Cor: prata.

Previsão do tempo

Fonte: Vele

Mínima: 11° | Máxima: 28°
Mantido: Sol entre Nuvens
Tarde: Sol entre Nuvens
Noite: Muitas Nuvens

Novelas

ORGULHO E PAIXÃO

Brandão se atesta de Mário/Mariana. Elisabeta tenta apaziguar o embate entre Julietta e Darcy. Josephine se aproxima de Cecilia. Erna vai ao trabalho de Ernesto. Brandão conta para Luciano que Mário/Mariana e beijou. Randalfo conversa com Lidia. Ofélia sente ciúmes de Felsberto com Agatha. Edmundo procura Fani.

DEUS SALVE O REI

Catarina expulsa Briet do castelo. Afonso explica a Gregório que precisa pensar em uma nova estratégia para derrotar Otávio. Diana conta a Gregório que é Delano quem executa as ordens de Catarina. Gregório pede a Diana que revele o que sabe sobre os crimes de Catarina para Afonso. Afonso confidencia a Diana que está fingindo apoiar Catarina. Iriglio vai ao encontro de Amália e se surpreende ao ver Afonso.

SEGUNDO SÓL

Karla reclama com Beto/Miguel da presença de Icaro. Rosa não aceita o dinheiro de Valentim. Laureta se enfurece com a perda de clientes. Luzia/Ariela dispensa o dinheiro dos direitos autorais da música que fez com Marçal. Ionan tenta convencer Dodó a revelar a verdade para Naná. Remy procura Ionan, que o expulsa de sua casa. Clóvis e Gorete ensaiam sua música. Nestor comenta com Naná sobre seu encontro com Laureta. Beto/Miguel altera a música de Clóvis e Gorete. Rosa vai à casa de Selma e Maura. Valentim elogia Luzia/Ariela para Beto/Miguel e Karla se incomoda. Evandro e Rochelle descobrem o novo esconderijo de Severo e avisam a Roberval, que denuncia o pai. Maura volta para a delegacia. Laureta revela o segredo de Rosa para Agner e Nica.

Nível do Rio Iguaçu

1,66

17 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 -
FONE/FAX (42)3533-1222

CEP 83.990-000 - ANTONIO OLINTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018.

O Município de Antonio Olinto - Paraná torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiaveli, 202, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor preço, nos moldes da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 21/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, MICROFONES, KIT PIRAMIDE ALIMENTAR EM ACRILICO E REPLICHA DE ALIMENTOS (NUTRICIONISTA) E BRINDES PARA CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2018.

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br
Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antonio Olinto, 16 de julho de 2018.

Fabio Staniszewski Machiaveli.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 46/2018 -
PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.
CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda -
ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Ari Nelson Antunes e Francisco Sobor, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.797,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais).

PRazo DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE • CONTRATADO
Município de Cruz Machado
D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2018 -
PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.
CONTRATADO: N.F. GRANDE & CIA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bandeiras destinadas a diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.229,00 (Quatro mil duzentos e vinte e nove reais)

PRazo DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
CONTRATADO
Município de Cruz Machado
N.F. GRANDE & CIA LTDA

COMPANHIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB

1º TERMO ADITIVO DE 2018 (78)
DO CONTRATO Nº 1/2018 (59)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 01/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

CONTRATADO: ROSA DOS SACOS DE MELO
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado à Rua José M. dos Santos Carvalho, Nº 85, bairro Sagrada Família - São Cristóvão, a qual será destinada a Aluguel Social.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere a cláusula 5ª do Termo de Contrato n.º 1/2018 (59) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 02/07/2018 e a terminar em 01/01/2019.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 1/2018 (59) o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória,
União da Vitória, 29 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 0003/2018 (4678)
AO CONTRATO Nº 139/2017 (4024)
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017
PROCESSO Nº 100/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Serviços Médicos Clínicos para prestação de serviços de internamento de adultos e adolescentes em leitos psiquiátricos.

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA H.J. LTDA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O Prazo de Vigência/Execução do Termo de Contrato nº 139/2017 (4024) fica prorrogado por mais 22 (vinte e dois) dias, a iniciar 20/06/2018 e a terminar em 13/07/2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória
União da Vitória, 19 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 83/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 08/08/2018, às 14h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO Presencial R.P., que tem por Objeto: Contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica para efetuar mão de obra e material para instalação de estufa para horta comunitária no CRAS. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória 13 de julho de 2018 -

Kurt Nielsen Junior • Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA REFERENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MADEREIRA PORTO VITÓRIA LTDA torna público que recebeu do IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença de Operação 15.013 com validade de 05/07/2018 FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA, CHAPAS Prensadas, COMPENSADAS E PORTAS DE MADEIRA, sito Rua Henrique Kampmann, snº centro Porto Vitória- PR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA PARA CONHECIMENTO DOS ESPÓLIOS DE PAULO ROBERTO GEYER, ARLETE ROSA ROVEDA E DE TERCEIROS COM PRAZO DE 15 DIAS.

IRENEMAR SELME, Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Paraná, na Forma de Lei etc...

PAR SABER, a todos quantos este EDITAL, visem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.05.2018, o requerimento pelo qual **IRENEMAR SELME**, **ARLETE ROSA ROVEDA**, **ARLETE ROSA ROVEDA** e **TERCEIROS**, portador de C.T. nº 00 1.710.216-82/PR, de 19.08.1.976, CPF nº 537.582.749-72 e sua esposa **CLÁSSIA MARIA FALGÓIA FERREI**, brasileira, de 19. 11. de 1940, de Aracatuba, São Paulo e **ROSELIANE MARIA FALGÓIA FERREI**, C.T. nº 00 1.7.667.692-82/PR, de 13.09.3.996, CPF nº 026.306.419-38, casados entre si, aos 23 de outubro de 2.087, pela ordem de Conselho Unificado de Zona, na Agência de Lei 6.518/77, nos termos da Cert. de casamento lavrado sob termo nº 720, Cir. 287, do livro 9-B do Reg. Civil de Registro - PR, sendo anuenciária foi lavrado às 14h. 30. do livro 37-N. do Cartório de Registro - PR, registrado sob nº 3113 do 1º Serviço de Reg. de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, cadastros, registados e homologados à Rua dos Ipês, nº 76, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Baturuna - PR, arroladas a reconhecimento de usucapião ordinária de propriedade privada de **USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA**, nos termos do art. 1.36-A, de Lei 6.011/77, com as modificações introduzidas pela Lei nº 13.465/2017 e Ezeroneto nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, situado sob o Espólio nº 67.445 de 25.05.2.018, COM TEMPO DE POSSE DE MAIS DE 15 ANOS, de um imóvel urbano, constante de uma EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 80,00m² e seu respectivo lote denominado de 19.30.0.911.0.011, de quadra nº 1 de LOTEAMENTO SANTA BARBARA, sito à Rua dos Ipês, nº 76, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Baturuna, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 362,20m², oriunda de Matrícula 10.286, do 1º Serviço de Reg. de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Paraná, com **INSCRIÇÃO SERVIDÃO** 19.30.0.911.0.011, de propriedade do ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO GEYER e ARLETE ROSA ROVEDA, inscritos no CPF sob nº 010.315.465-87 e 886.430.988-49, cujos espólios são representados por **ALEXSANDRA GEYER LARA**, CPF nº 748.902.805-91. - Tão conforme Mapa e Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo, José Marcelo Halon, CRA-PR, nº 114517-0, com RT nº 2018/07872, quilibra em 18.05.2.018. - Hábito sendo, Ellos, Usucapios registados em nome de terceiros e titularidade da direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Delegado Titular do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, nos termos da sua discordância em 15 (QUINZE) dias corridos a contar da publicação deste edital de que, caso não contestado prazaticamente, aceitará como verdadeiras as factos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a **USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, com o competente Registro conforme determina a Lei - União de Vitória, PR, 13 de julho de 2.018. - **IRENEMAR SELME - DELEGADO 1º SERVIÇO DE REG. IMÓVEIS - UNIÃO DA VITÓRIA - PR.**

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Suely Celli Martins, atual presidente da Associação de Reabilitação de Lesões Labio Palatares CNPJ/MF 78.592.740/0001-18 sito Rua Joaquim Távora, 176, Centro, União da Vitória PR, no uso de suas atribuições, convoca os Associados e demais interessados para Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de julho de 2018, às 19h30min em primeira convocação e 19h30min em segunda convocação com qualquer número de associados, para tratar do seguinte assunto: **Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação biênio 2018/2020**, de conformidade com o Estatuto da entidade. As chapas poderão fazer suas inscrições até 24 horas antes da instalação da Assembleia, contendo o nome e cargo pretendido de cada associado apto a ser votado. O período de votação será das 19h30min até as 20h30min do dia 17/06/2018. Apuração da votação e posse da nova diretoria eleita será realizada no mesmo ato.

União da Vitória PR, 11 de julho de 2018.

SUELY CELLI MARTINS - Presidente.

WHATS APP PORTAL VALE
(42) 9981 1369
Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 165/2018 - Multilidade.
Extrato de Edital de PREGÃO Presencial 102/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de PREGÃO, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de madeiras diversas. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 16 de julho de 2018.

Eliuse Mibach • Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO • ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 164/2018
Extrato de Edital de PREGÃO Presencial 101/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de PREGÃO, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de gêneros de alimentação e material de higiene e limpeza para manutenção da Prefeitura Municipal de Porto União e suas Secretarias. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 16 de julho de 2018.

Eliuse Mibach • Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 163/2018
Extrato de Edital de PREGÃO Presencial 100/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de PREGÃO, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de grades de proteção para portas e janelas. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 30 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 16 de julho de 2018.

Eliuse Mibach • Prefeito Municipal.

000032

 ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 CNPJ 76.339.688/0001-09 • Avenida Vitória nº 251 • CEP 84620-000 • Cruz Machado Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA • PROCESSO 148/2018 • LICITAÇÃO 73/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 73/2018, objeto do processo a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de transporte de emergência em Ambulância tipo UTI móvel, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, com data de abertura para o dia 13/07/2018 às 09h00min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame, Cruz Machado, 13 de Julho de 2018.

 Vera Maria Benzak Krawczyk
 Pregoeira

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
 Porto União – SC – CEP: 89400-000
 Fone / Fax: (42) 3522-2142
 End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

 NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
 PROTOCOLO Nº: 58.144

NUMERO DO TÍTULO: 111622415

VENCIMENTO: 15/03/2018

APRESENTANTE: XIMENES SERV. ADM. E CO-

BRANÇA LTDA

CREDOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMEN-

TOS S.A

DEVEDOR: KESIA MORAIS MACHADO

CNPJ: 07.553.079/0001-27

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,90

Liquidação após a intimação: R\$ 17,00.

Condução: R\$ 0,00

Diligência: R\$ 34,00

Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União – SC – 16 DE JULHO DE 2018.

 DIONIZIO SUDA
 Escrevente Substituto.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
 Porto União – SC – CEP: 89400-000
 Fone / Fax: (42) 3522-2142
 End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

 NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
 PROTOCOLO Nº: 58.149

NUMERO DO TÍTULO: 2379784

VENCIMENTO: 22/06/2018

APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A

CREDOR: ROFER BRASIL CALÇADOS LTDA

DEVEDOR: ROZANA DE MATOS ME

CNPJ: 07.553.079/0001-27

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,90

Liquidação após a intimação: R\$ 17,00.

Condução: R\$ 0,00

Diligência: R\$ 34,00

Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União – SC – 16 DE JULHO DE 2018.

 DIONIZIO SUDA
 Escrevente Substituto.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 45/2018.

Interessado: Secretaria de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 169/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bandeiras destinadas a diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade. Favorecido: N.F. Grande & CIA LTDA, CNPJ: 79.034.153/0001-00

Valor Total R\$ 4.229,00 (Quatro mil duzentos e vinte e nove reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 45/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.30,

06.02.2.032.3.3.90.30, 06.01.2.021.3.3.90.30,

07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atualizado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Julho de 2018.

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2018
 PROCESSO DE COMPRA Nº 81/2018
 PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP - CNPJ/MF: 85.604.510/0001-20, OBJETO: Aquisição de 01 (um) Motor de indução monofásico, 2.0cv de potência, 110/220v de tensão, rotação de 1740rpm, 2.0hp, 04 polos para compressor de ar 200 litros. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais) - RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93. Porto Vitória 13 de julho de 2018.

 Kurt Nielsen Junior
 Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2018
 PROCESSO DE COMPRA Nº 82/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 06/08/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Aquisição de Veículo 0km - Tipo Furgoneta - Adaptado para Ambulância de simples remoção para transporte de pacientes a outras cidades da região, Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória 13 de julho de 2018 - Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA • CNPJ: 75.967.760/0001-71
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 • CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO • PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2017
 PROCESSO N.º 204/2017**

Homologa o Pregão Eletrônico supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, no Município de União da Vitória - PR, conforme Cronograma de Atuação elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e anexo ao presente processo, em favor da empresa FLAMASERV Serviços Terciarizados Ltda. (9743), inscrita no CNPJ sob o n.º 11.046.495/0001-06. Valor Global de R\$ 1.279.999,92 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 4363/2014 e a e suas alterações posteriores, com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2018 (4675)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADA: FLAMASERV Serviços Terciarizados Ltda. (9743), CNPJ sob o n.º 11.046.495/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, no Município de União da Vitória - PR, conforme Cronograma de Atuação elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e anexo ao presente processo.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.279.999,92 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O custeio para a execução do objeto do presente contrato é proveniente de Recursos Próprios do Município, Dotação Orçamentária n.º 2.082.3390.39 - 1000 - 408/2017 - PROGRAMA ECO-CIDADE 2.076.3390.39 - 1511 - 353/2018 - MANUT.SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.076.3390.39 - 3000 - 480/2017 - MANUT.SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.076.3390.39 - 1000 - 352/2018 - MANUT.SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.076.3390.39 - 1511 - 369/2017 - MANUT.SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.082.3390.39 - 1511 - 409/2017 - PROGRAMA ECO-CIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 4363/2014 e a e suas alterações posteriores, com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 12 de julho de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA • Prefeito

**VENDE-SE IMÓVEL COM CERCA DE 1.000 M2
 DE ÁREA CONSTRUÍDA EM TERRENO COM
 1.762 M2**

WWW.MAXMETZLER108.COM.BR

CONTATO: CONTATO@MAXMETZLER108.COM.BR

WHATSAPP: 42 99109 8735



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 45/2018 - DL

000033

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 155/2018
Data: 05/07/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: N. F. GRANDE & CIA LTDA
Endereço: R MAURICIO MANCANO MAGO, 45
Cidade: Marialva - PR
CNPJ: 79.034.153/0001-00

Código: 12443

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de de bandeiras, destinadas para diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	8,00	UN	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030015)
2	8,00	UN	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO-PR - 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030058)
3	8,00	UN	BANDEIRA DO BRASIL 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil. (7030119)
4	3,00	UN	BANDEIRA DO BRASIL 40 X 30 CM- 100% POLIESTER - USO MARITIMO - ESTAMPA EM ALTA DEFINIÇÃO - ACABAMENTO INDESFIÁVEL - COM ILHOSES METALICOS PARA AMARRAÇÃO NO MASTRO. GARANTIA MINIMA DE 3 MESES CONTRA DESFIAMENTO E DESBOTAMENTO. CORES FIRMES E DEFINIDAS EM LEI. (8020171)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 155/2018
Data: 05/07/2018

000034

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 4.229,00 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais)

Pagamento.....: A VISTA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000035

PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

Interessado: Comissão de Contratos e Licitações

Modalidade: Dispensa nº 45/2018.

Processo Licitatório nº: 155/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, que visa a aquisição de bandeiras, destinadas para diversas Secretarias, Balsas e para o prédio da Administração desta Municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 204/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Art. 24. É dispensável a licitação:

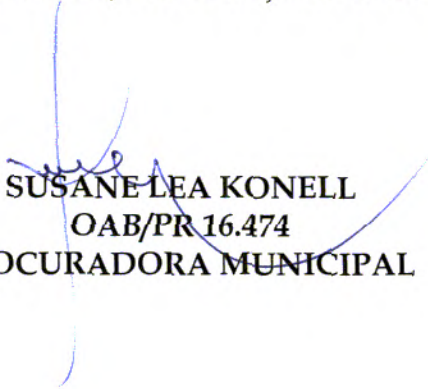
Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 11 de julho de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 169/2018
Processo de Licitação: 155/2018
Data do Processo: 05/07/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

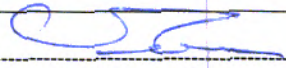
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 155/2018
- b) Licitação Nr.: 45/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 25/07/2018
- e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a aquisição de de bandeiras, destinadas para diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012443 - N. F. GRANDE & CIA LTDA	4	0,0000	4.229,00
	4		4.229,00

Cruz Machado, 25 de Julho de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 169/2018
Processo de Licitação: 155/2018
Data do Processo: 05/07/2018

000038

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 155/2018
- b) Licitação Nr.: 45/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 25/07/2018
- e) Data da Adjudicação: 25/07/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a aquisição de de bandeiras, destinadas para diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012443 - N. F. GRANDE & CIA LTDA	4	0,0000	4.229,00
	4		4.229,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (17), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (217), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (301), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (313)

Cruz Machado, 25 de Julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000039

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 142/2018

PROCESSO Nº 155/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 045/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

N.F. GRANDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.034.153/0001-00, localizada na Rua Mauricio Mancano Mago, 45, Centro da cidade de Marialva Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Jean Marcelo Grandi, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.420.545-9, CPF nº 714.458.039-68, residente e domiciliado na Rua Pedro Giacomo Borsaei, 153, Jardim Custodio, na cidade de Marialva/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03 de Julho de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de bandeiras, destinadas para diversas secretarias, balsas e prédio da administração desta municipalidade.

1	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil.	UN	8,00	168,00	1.344,00
2	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO-PR - 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil.	UN	8,00	225,00	1.800,00
3	BANDEIRA DO BRASIL 2,5 PANOS 1,12X1,60MTS SENDO: em nylon marítimo 2,5 panos 1,12x1,60 metros - bordadas nas duas faces com aplicações de alto relevo com rosets de luxo e medalhas da República Federativa do Brasil.	UN	8,00	127,00	1.016,00
4	BANDEIRA DO BRASIL 40 X 30 CM- 100% POLIESTER - USO MARITIMO - ESTAMPA EM ALTA DEFINIÇÃO - ACABAMENTO INDESFIÁVEL - COM ILHOSES METALICOS PARA AMARRAÇÃO NO MASTRO. GARANTIA MINIMA DE 3 MESES CONTRA DESFIAMENTO E DESBOTAMENTO. CORES FIRMES E DEFINIDAS EM LEI.	UN	3,00	23,00	69,00

Total do Fornecedor:

4.229,00



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 4.229,00 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 26 de Julho de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 155/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	1504	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00
217	1000	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00
301	1000	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00
313	1504	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual e multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000042

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 045/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração por meio de seu servidor Sr. Harlei Rubison Estrenguete da Silva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000043

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 26 de Julho de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

N.F. GRANDE & CIA LTDA

CNPJ: 79.034.153/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02

NOME: _____

CPF: _____

Renato Fabiano Ecker
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

Paula

De: Prefeitura Cruz Machado-PR <dpcomprasacruzmachadoparana@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 13 de agosto de 2018 10:13
Para: paula@chamego.com.br
Assunto: Re: Orçamento Chamego Bandeiras
Anexos: image001.jpg

- Bom dia, conforme orçamento aceito no processo, as bandeiras virão (serão entregues e aceitas) sem os itens (Rosetas de luxo Medalhas da República Federativa) e descritos no contrato N° 142/2018.

- Ao enviar, faça-lo para Harlei R E Silva - matricula 415 - cpf 016174129-02 - responsável pelo recebimento e conferência.

Att Harlei R E Silva

42 3554 1222 ramal 237

Em seg, 13 de ago de 2018 às 09:46, Paula <paula@chamego.com.br> escreveu:

Bom dia

Prezado Harlei

Segue em anexo o orçamento aprovado das Bandeiras, sem os itens descritos no contrato N° 142/2018.

- Rosetas de luxo
- Medalhas da República Federativa

As bandeiras para embarcação, conforme orçamento foram aprovadas nas medidas oficial de (0,45 x 0,64m).



Conforme nosso contato telefônico, venho por meio deste formalizar que, os itens mencionados acima não fazem parte do orçamento aprovado, portanto não serão entregues, aguardo sua aprovação para que possamos assinar o contrato, e darmos continuidade a aquisição.

Muito obrigada, por sua atenção.

Att.

Paula Reinold

Departamento de Vendas

(44) 3232-1628 / 99900-1450

paula@chamego.com.br

